

PCLEG nº 09.01.2020

Santo André, 03 de janeiro de 2020.

**Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1088/2019 – G.P. - Proc. 6830/19**, protocolado sob o nº 44583/2019, onde solicita informações acerca do recipiente plástico descartável onde são servidas as merendas às crianças nas Creches Municipais de Santo André, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Educação, as unidades escolares que recebem esse tipo de material são somente para atender aos alunos em casos emergenciais, como falta de água na unidade escolar por problemas nas bombas das caixas d'água, acarretando dificuldades para lavar os utensílios que seriam utilizados para servir os alunos. Os pratos e/ou cumbucas descartáveis são sempre utilizados em comum acordo com as Diretoras das Unidades Escolares – DUE's. Em anexo, segue informativo técnico disponibilizado à Rede Municipal quanto às ações emergenciais.
2. Os produtos descartáveis são utilizados em caráter emergencial, ou seja, em casos pontuais.
3. Reitera-se que não há nenhum interesse ou perspectiva de mudança de utensílios para servir aos alunos das EMEIEFs e Creches Municipais.
4. Não há necessidade de normalização, pois não houve alteração na sua forma de atendimento do Programa de Alimentação Escolar do Município de Santo André, a não ser unicamente em casos pontuais e emergenciais, conforme descrito anteriormente.

Nesse sentido, segue uma cópia do Informativo Técnico C.4.6 – Julho/2017, referente às ações a serem tomadas na ocorrência de falta de água na unidade escolar com permanência dos alunos, que tem como objetivo garantir o atendimento, com alimentação aos alunos dentro dos critérios higiênicos sanitários exigidos pela legislação vigente.

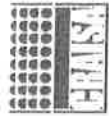
Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO  
\* SANTO ANDRÉ \*

## SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INFORMATIVO TÉCNICO C.4.6 - JULHO / 2017

**Dirigido:** Creches Municipais e EMEIEFs

**Assunto:** AÇÕES A SEREM TOMADAS NA OCORRÊNCIA: FALTA DE ÁGUA NA UNIDADE ESCOLAR COM PERMANÊNCIA DOS ALUNOS

**Objetivo:** garantir o atendimento com alimentação aos alunos, dentro dos critérios higiênicos sanitários exigidos pela legislação vigente

RESPONSABILIDADE DA CRAISA	RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ESCOLAR
1) EQUIPE DA COZINHA/LACTÁRIO DEVE AVISAR IMEDIATAMENTE A COZINHA CENTRAL-SAE PARA ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO ATENDIMENTO COM A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS.	1) VERIFICAR A ORIGEM DO PROBLEMA E SOLICITAR O ENVIO DE CAMINHÃO PIPA COM ÁGUA POTÁVEL COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. ATENTAR-SE PARA SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE POTABILIDADE DESTA ÁGUA.
2) A COZINHA CENTRAL ENVIARÁ AS REFEIÇÕES QUENTES PRONTAS PARA O CONSUMO E FRUTAS HIGIENIZADAS. NESTA SITUAÇÃO, A SALADA É SUSPENSA.	2) PROVIDENCIAR UM GALÃO OU RECIPIENTE COM ÁGUA TRATADA (MÍNIMO 5 LITROS) E TORNEIRA PARA DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS DA COZINHA E LACTÁRIO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS (SEGUIR PROCEDIMENTO INFORMATIVO TÉCNICO: ÁGUA + SABONETE BACTERICIDA JÁ EXISTENTE NA UNIDADE).
3) BORRIFAR ÁLCOOL 70º EM TODOS OS UTENSÍLIOS E BANCADAS.	3) PROVIDENCIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS.
4) CHECAR COM A DIREÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DESCARTÁVEIS, GARANTINDO ASSIM A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES.	4) ENCAMINHAR UM OFÍCIO PARA A SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOTIFICANDO A OCORRÊNCIA PARA ANEXÁ-LO AO FORMULÁRIO DE CONTROLE DE REFEIÇÕES PARA JUSTIFICAR AS ALTERAÇÕES NO CARDÁPIO PLANEJADO.
5) EQUIPE DA COZINHA/LACTÁRIO DEVERÁ ANOTAR NO FORMULÁRIO DE CONTROLE DE REFEIÇÕES A OCORRÊNCIA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA JUSTIFICAR AS ALTERAÇÕES NO CARDÁPIO PLANEJADO.	5) MONITORAR A RETOMADA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CASO A SITUAÇÃO PERSISTA E OCORRA ATRASOS NO ABASTECIMENTO COM CAMINHÃO PIPA, CHECAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DESCARTÁVEIS, GARANTINDO ASSIM A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES.

EQUIPE TÉCNICA